



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PORTARIA N° 110/2017 - de 27 de Setembro de 2.017.

**SÚMULA:** Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Leandro José Stassarski

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

Destino: Curitiba- PR

Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames no dia  
26/09/2017

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.


Paço Municipal, 27 de setembro de 2017.

Jornal DOM - IMP

Edição n° 1348

Data 28/09/2017

Página n° \_\_\_\_\_

  
VALDEMAR ANTONIO CAPELETI  
Prefeito Municipal

  
SILVIA RAQUEL IMIANOSKI  
Secretária Municipal de Saúde

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 110

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Leandro José Stassarski

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

Destino: Curitiba- PR

Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames no dia 26/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de setembro de 2017.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**

Prefeito Municipal

**SILVIA RAQUEL IMIANOSKI**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese

**Código Identificador:7BFF3FC1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/09/2017. Edição 1348

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>